

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 13 - de 13 de Dezembro de 2023 - TRANSLC TRANSPORTES LTDA.

Correlação:

- TRANSLC TRANSPORTES LTDA.

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando a análise realizada pelo Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE

Art. 1º **INDEFERE** o Processo nº **230.309.012.479.500** - referente a solicitação de enquadramento de atividade tolerável, pelos motivos:

1. Conforme anexo ao Decreto Municipal nº 4.950, datado de 09 de outubro de 2023, o CNAE 4930203, é classificado como de alto risco, conforme analisado no relatório de vistoria pela Secretaria Municipal de Finanças- Fiscalização de Posturas.
2. Conforme Capítulo IV, art. 23 em seu parágrafo único "*Somente as atividades de baixo e médio risco poderão ser analisadas pelo Comitê de Liberdade Econômica para enquadramento de atividade tolerável*".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 13 de Dezembro de 2023.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica